

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº do Pregão:016/2018

Nº do Processo:0021.2018

Nº da ATA:016.4/2018

Data do Pregão:20/04/2018 08:00:00

Validade:24/04/2019

PREÂMBULO

Aos 24 dias do mês de Abril do ano de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, através de seu Pregoeiro Sr. FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO e Equipe de Apoio composta por JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL, OSVALDO GOMES DE ARAÚJO designada pelo Decreto 132 de 16 de Janeiro de 2018, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo nº 0021.2018, que deu origem ao Pregão Presencial Nº 016/2018, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 3.555/2000; do Decreto Federal Nº 7.892/2013; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993; bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

CNPJ nº: 03.980.665/0001-05

Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA - 983 - BAIRRO: CENTRO - IMPERATRIZ/MA

Telefone: (99)3525-1478

Representante Legal: Sr.(a). RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CPF Nº: 345.557.903-59

REGISTRO DE PREÇOS

LOTE	ELEMENTO	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM / LOTE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	QTD	PREÇO TOTAL
00001	00001	UN	BOLA - BEACH SOCCER - ESPECIFICAÇÕES:BOLA PARA FUTEBOL DE AREIA CONFECCIONADA EM MATERIAL PU QUE NÃO ENCHARCA; PESO: 430-435 G; COSTURA: COM COSTURA; CIRCUNFERÊNCIA: 68-69 CM; CALIBRAGEM: 06-08 LBS; AMANHIO: OFICIAL		90,00	20	1.800,00
00002	00001	UN	BOLA - FUTSAL - ESPECIFICAÇÕES:GRANDE RESISTÊNCIA- ALTA DURABILIDADE- COSTURADA À MÃO- MICRO POWER- 32 GOMOS- CIRCUNFERÊNCIA: 61 - 64 CM- PESO: 410 - 440G		160,00	45	7.200,00
00003	00001	UN	BOLA - FUTEBOL - ESPECIFICAÇÕES:COMPOSIÇÃO: BOLA DE BORRACHA MOLDADA/CÂMARA DE BUTIL/MIOLO REMOVIVEL; PESO DO PRODUTO: 567G - 623G; CIRCUNFERÊNCIA: 75CM A 76CM		155,00	50	7.750,00
00004	00001	UN	BOLA - BASQUETEBO - ESPECIFICAÇÕES:COMPOSIÇÃO: BOLA DE BORRACHA MOLDADA/CÂMARA DE BUTIL/MIOLO REMOVIVEL; PESO DO PRODUTO: 567G - 623G; CIRCUNFERÊNCIA: 75CM A 76CM		114,00	20	2.280,00
00005	00001	UN	BOLA - HANDEBOL - ESPECIFICAÇÕES:COMPOSIÇÃO: PVC; PESO DO PRODUTO: 325G - 400G; CIRCUNFERÊNCIA: 54CM - 58CM		130,00	30	3.900,00
00006	00001	UN	BOLA - QUEIMADA - ESPECIFICAÇÕES:TB (INICIAÇÃO)		53,00	20	1.060,00
00007	00001	UN	BOLA - VOLEIBOL (QUADRA) - ESPECIFICAÇÕES:COMPOSIÇÃO: PU/ CÂMARA ARBILITY; PESO DO PRODUTO: 260G - 280G; CIRCUNFERÊNCIA: 65CM - 67CM.		150,00	30	4.500,00
00008	00001	UN	BOLA - VOLEIBOL (PRAIA) - ESPECIFICAÇÕES:MATERIAL: PVC; CIRCUNFERÊNCIA (CM): 70,00; PRESSÃO (LBS): 3 -		135,00	30	4.050,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 016/2018 / PROCESSO Nº 0021.2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - 25.064.080/0001-70

RUA GETULIO VARGAS, S/N - VILA DO GATO

CEP: 77993-000

Fone / Fax: (63)3475-1132 /

ESPERANTINA / TO

www.esperantina.to.gov.br

00009	00001	UN	4 LBS GOMOS: 18 GOMOS KIT REDE DE VOLEIBOL - ESPECIFICAÇÕES: REDE VOLEI MASTER REDE 4 FAIXAS LONA	455,00	20	9.100,00
00010	00001	UN	KIT REDE DE FUTSAL (FIO 4) - ESPECIFICAÇÕES:FIO 4MM. » MED 2,10 X 3,20 M. » 67% POLIETILENO. » 33% POLIPROPILENO. » COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA	220,00	20	4.400,00
00011	00001	UN	KIT REDE DE FUTEBOL (FIO 4) - ESPECIFICAÇÕES:REDE DE NYLON FUTEBOL DE CAMPO MED. 7,50 X 2,50 M FIO 4 MM - MASTER REDE. DETALHES DO PRODUTO: » MALHA 16 X 16CM. » MED: 7,50 X 2,50 M. » FIO 4 MM TRANÇADO.	370,00	20	7.400,00
00012	00001	UN	IMPLEMENTOS DE ATLETISMO - PESO DE AÇO 4KG - ESPECIFICAÇÕES:PESO 4KG, COMPOSTO EM AÇO, COM CIRCUNFERENCIA DE 33CM, PESO: 4KG / 100MM, COMPRIMENTO DE 0,11, LARGURA 0,11, PROFUNDIDADE 0,11, CARACTERISTICAS PINTURA DE POLIURETANO / APROVADA IAAF	225,00	5	1.125,00
00013	00001	UN	IMPLEMENTOS DE ATLETISMO - DISCO: 1KG - ESPECIFICAÇÕES:COMPOSIÇÃO: FIBRA DE VIDRO/ BORDA DE AÇO (75%); MEDIDAS DIAMETRO: 18CM; PESO PESO: 1KG; COMPRIMENTO 0,19; LARGURA 0,19; PROFUNDIDADE 0,04	240,00	5	1.200,00
00014	00001	UN	IMPLEMENTOS DE ATLETISMO - DISCO: 1,5 KG - ESPECIFICAÇÕES:COMPOSIÇÃO AÇO INOXIDAVEL / 85% DO PESO NAS BORDAS; MEDIDAS DIAMETRO: 20CM; PESO PESO: 1,5KG; COMPRIMENTO 0,22; LARGURA: 0,22; PROFUNDIDADE 0,05	280,00	5	1.400,00
00015	00001	UN	IMPLEMENTOS DE ATLETISMO - DARDO 500G - ESPECIFICAÇÕES:COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO; MEDIDAS 2,05CM X 0,05CM; PESO 500G; COMPRIMENTO 2,05 CM; LARGURA 0,05 CM; PROFUNDIDADE 0,05 CM; CARACTERÍSTICA EMPUNHADURA EM CORDA; MODALIDADE LANÇAMENTO DO DARDO	400,00	5	2.000,00
00016	00001	UN	IMPLEMENTOS DE ATLETISMO - DARDO 700G - ESPECIFICAÇÕES:COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO; MEDIDAS 2,33CM X 0,05CM; PESO 700G; COMPRIMENTO 2,33CM; LARGURA 0,05CM; PROFUNDIDADE 0,05CM; CARACTERÍSTICAS: EMPUNHADURA EM CORDA.	400,00	5	2.000,00
00017	00001	UN	KIT TÊNIS DE MESA - ESPECIFICAÇÕES:COMPOSIÇÃO: 2 RAQUETES, 1 REDE, 2 SUPORTES E 3 BOLAS	320,00	5	1.600,00
00018	00001	UN	BICICLETA PARA CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES:BICICLETA TIPO SPEED COM MARCHAS 14, ALAVANCA ALUMÍNIO, FITA PARA GUIDÃO, TAMANHO ARO 700, MATERIAL ARO PAREDE DUPLA DE ALUMÍNIO / CUBO DE ALUMÍNIO COM QUICK RELEASE. QUADRO ALUMÍNIO. GUIDÃO CALOI - ALUMÍNIO - 31,8	1.700,00	2	3.400,00
00019	00001	PA	SAPATILHA PARA CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES:COURO SINTETICOSOLADO; BORRACHA RESISTENTE NUMERAÇÃO: 37 AO 44 FORRO: TODO FORRADO /JACAR TEXTILRESISTÊNCIA, CONFORTO	325,00	6	1.950,00
00020	00001	UN	FITA MÉTRICA - 15M - ESPECIFICAÇÕES:TRENA FIBRA 15MX12,5MM LONGA ABERTA, RESISTENTE A ÁGUA.	45,00	4	180,00
00021	00001	UN	FITA MÉTRICA - 50M - ESPECIFICAÇÕES:TRENA FIBRA 50MX12,5MM LONGA ABERTA, RESISTENTE A ÁGUA.	75,00	4	300,00
00022	00001	UN	CONES DE SINALIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÕES:FABRICADO EM PVC RÍGIDO NA COR LARANJÁ COM FAIXAS BRANCAS, COM AS DIMENSÕES NA BASE DE 280MM LARGURA POR	17,50	60	1.050,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 016/2018 / PROCESSO Nº 0021.2018

00023	00001	UN	280MM DE LARGURA E 500MM DE ALTURA KIT DAMAS - ESPECIFICAÇÕES:KIT COMPLETO COM TABULEIRO EM MDF E PEÇAS	37,50	30	1.125,00
00024	00001	UN	KIT XADREZ - ESPECIFICAÇÕES:KIT JOGO DE XADREZ,REI COM 6,5CM DE ALTURA,FEITO EM MADEIRA DE LEI MACIÇA.ÓTIMO PADRÃO DE ACABAMENTO. COM TABULEIRO.	60,00	30	1.800,00
00025	00001	UN	KIT BADMINTON - ESPECIFICAÇÕES:KIT BADMILTON CONTEENDO: 4 RAQUETES, 3 PETECAS DE NYLON, 1 JOGO DE REDE E 1 BOLSA DE ARMAZENAMENTO	235,00	10	2.350,00
00026	00001	UN	BOMBA DE INFLAR - ESPECIFICAÇÕES:BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO. IDEAL PARA INFLAR BOLAS E PNEUS DE BICICLETA. POSSUI SISTEMA DUPLA AÇÃO, INFLANDO NOS DOIS SENTIDOS DO MOVIMENTO. DESENVOLVIDA EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSLÚCIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. MANGUEIRA FLEXÍVE	60,00	30	1.800,00
00027	00001	UN	CRONÔMETROS - ESPECIFICAÇÕES:CRONOMETRAGEM: TEMPO TOTAL PERCORRIDO, TEMPO DA PRIMEIRA E DEMAIS ETAPAS; TEMPO DA DISTÂNCIA ENTRE DUAS ETAPAS. CRONÔMETRO DIGITAL COM FUNÇÕES ADICIONAIS: - RELÓGIO; - CALENDÁRIO; - DESPERTADOR; - RESISTENTE À ÁGUA (1 ATM).	43,00	30	1.290,00
00028	00001	UN	APITO - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: APITO PLÁSTICO COM BICO REVESTIDO DE SILICONE. DECIBÉIS: 115, TAMANHO 40	38,00	10	380,00
00029	00001	UN	GARRAFA TÉRMICA 18L ESPECIFICAÇÕES:GARRAFA TÉRMICA 18 LITROS COM TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO E PÉS RETRÁTEIS.	155,00	15	2.325,00
00030	00001	UN	PLACAR - ESPECIFICAÇÕES:COMPOSIÇÃO MATERIAL RESISTENTE; MEDIDAS (0,38 X 0,21 X 0,4) M; PESO 1 KG; COMPRIMENTO 0,40; LARGURA 0,23; PROFUNDIDADE 0,05	255,00	5	1.275,00
00031	00001	UN	FITA ZEBRADA - ESPECIFICAÇÕES:FILME DE POLIETILENO (SEM ADESIVO); ZEBRADA AMARELO/PRETO; DIMENSÕES 70 X 200 X 0,04MM	25,00	90	2.250,00
00032	00001	UN	CAIXA TÉRMICA - ESPECIFICAÇÕES:ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO - OU, ALÇA PARA TRANSPORTE. COM SOBRETAMPA SUPERIOR COM 6 PORTA-COPOS; ACABAMENTO ROBUSTO; CAPACIDADE PARA 50 LITROS	250,00	10	2.500,00
00033	00001	PC	CARTÕES - ESPECIFICAÇÕES:COMPOSIÇÃO: PVC; DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5X10,5 CM; ITENS INCLUSOS: 01 CARTÃO VERMELHO, 01 CARTÃO AMARELO	22,00	30	660,00
00034	00001	UN	MESA DE TÊNIS - ESPECIFICAÇÕES:MESA DE TÊNIS DOBRÁVEL COM RODÍZIOS, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). TAMPO EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS B	900,00	2	1.800,00
00035	00001	UN	TENDA METÁLICA SANFONADA - ESPECIFICAÇÕES:COBERTURA EM LONA NYLON 600 IMPERMEÁVEL ESTRUTURA DE FERRO, NA CHAPA 20 FERRAGENS GALVANIZADAS (ANTI FERRUGEM) ALTURA DA TENDA FECHADA 1,5M	1.100,00	5	5.500,00
00037	00001	UN	TROFÉU - ESPECIFICAÇÕES:TROFÉUS DE 1º LUGAR COM BASE EM MDF MEDINDO 20X12CM E 3CM DE ESPESSURA, NA COR PRETO LISO ENVERNIZADO, UMA COLUNA DOURADA COM CANOPLAS DOURADAS NA LATERAL, ACIMA UMA PLACA MEDINDO 12X12CM COM UMA MOLDURA	67,00	150	10.050,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 016/2018 / PROCESSO Nº 0021.2018



00038	00001	UN	ESPELHADA CONTENDO A GRAVA TROFÉU - ESPECIFICAÇÕES:TROFÉUS DE 2º LUGAR COM BASE EM MDF MEDINDO 20X12CM E 3CM DE ESPESSURA, NA COR PRETO LISO ENVERNIZADO, UMA COLUNA DOURADA COM CANOPLAS DOURADAS NA LATERAL, ACIMA UMA PLACA MEDINDO 12X12CM COM UMA MOLDURA ESPELHADA CONTENDO A GRAVAÇ	65,00	150	9.750,00
00039	00001	UN	TROFÉU - ESPECIFICAÇÕES:TROFÉUS DE 3º LUGAR COM BASE EM MDF MEDINDO 20X12CM E 3CM DE ESPESSURA, NA COR PRETO LISO ENVERNIZADO, UMA COLUNA DOURADA COM CANOPLAS DOURADAS NA LATERAL, ACIMA UMA PLACA MEDINDO 12X12CM COM UMA MOLDURA ESPELHADA CONTENDO A GRAVAÇ	65,00	150	9.750,00
00040	00001	UN	TROFÉU - ESPECIFICAÇÕES:TROFÉU DE 1º LUGAR GERAL BASE DE MDF EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 21X16CM E 4CM DE ALTURA, NA COR PRETA COM DETALHES MARMORIZADO EM BRANCO, BASE SUPERIOR EM FORMATO ESCULTURAL CONTENDO DUAS PONTAS UMA ABAIXO E A OUTRA ACIMA, ENTRE	210,00	150	31.500,00
00041	00001	UN	TROFÉU - ESPECIFICAÇÕES:TROFÉU DE 2º LUGAR BASE DE MDF EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 21X16CM E 4CM DE ALTURA, NA COR PRETA COM DETALHES MARMORIZADO EM BRANCO, BASE SUPERIOR EM FORMATO ESCULTURAL CONTENDO DUAS PONTAS UMA ABAIXO E A OUTRA ACIMA, ENTRE ELAS,	270,00	150	40.500,00
00042	00001	UN	TROFÉU - ESPECIFICAÇÕES:TROFÉU DE 3º LUGAR BASE DE MDF EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 21X16CM E 4CM DE ALTURA, NA COR PRETA COM DETALHES MARMORIZADO EM BRANCO, BASE SUPERIOR EM FORMATO ESCULTURAL CONTENDO DUAS PONTAS UMA ABAIXO E A OUTRA ACIMA, ENTRE ELAS,	175,00	150	26.250,00
00043	00001	UN	MEDALHA - ESPECIFICAÇÕES:MEDALHAS DE METAL EM FORMATO REDONDO DE 50MM DE DIÂMETRO, COM DETALHES EM ALTO RELEVO DE RAMOS NA FRENTE, GRAVAÇÃO FRENTE E VERSO, FITA DE CETIM.	15,00	2500	37.500,00

TOTALIZAÇÃO POR LOTE	10.107,00	4108	260.000,00
-----------------------------	------------------	-------------	-------------------

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 016/2018 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento de Compras, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 016/2018 / PROCESSO Nº 0021.2018



documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 016/2018 / PROCESSO Nº 0021.2018



7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Presencial em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial citado no cabeçalho e as propostas das FORNECEDORAS;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial e referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Augustinópolis - TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

ASSINATURAS

ESPERANTINA

24 de ABRIL de 2018


FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO
PREGOEIRO


JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL
EQUIPE DE APOIO


OSVALDO GOMES DE ARAÚJO
EQUIPE DE APOIO


RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI